



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.322/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 27 de março de 2025.

**Referente: Indicação nº 206/2025
02ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à **Indicação nº 206/2025**, de autoria do Nobre Vereador Tarcísio do Mercado, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, por meio do Memorando Nº 148/2025 - DEMUTRAN***, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
1000/2025

DATA / HORA
01/04/2025 11:07:30

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito - Demutran



Memorando nº. 148/2025 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 14 de março de 2025.

À

Sra. NILZA MACHADO S. AMI

Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

Secretaria Municipal de Governo

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

17 MAR 2025

Nilza Ami 16:15
Assinado por

Referente: Indicação nº. 206/2025 – Memorando nº. 0.644/2025 – DTL/SMG

Prezada Senhora,

Em atenção ao instrumento legislativo em epígrafe, por meio do qual o nobre Vereador Tarcísio Mercado solicita a implantação de vaga preferencial para idosos e pessoas com deficiência em frente à farmácia 24 horas da prefeitura, localizada na Rua Antônio Rizardi, no Distrito do Polvilho, informamos que o Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito realizou uma vistoria técnica no local.

Durante a inspeção, constatou-se a necessidade de readequação do espaço viário, incluindo a supressão de algumas vagas de estacionamento rotativo de curta duração, a fim de viabilizar a implantação das vagas preferenciais destinadas a idosos e pessoas com deficiência.

Diante disso, informamos que a demanda será incluída no cronograma de ações deste Departamento, em conformidade com as diretrizes de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito - Demutran



acessibilidade e mobilidade urbana, visando garantir maior inclusão e conforto aos cidadãos que necessitam de atendimento prioritário.

Sem mais.

Atenciosamente,

RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
DIRETOR do Departamento de
Mobilidade Urbana e Trânsito


LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Segurança,
Defesa e Mobilidade



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

Secretaria Municipal de Governo

Recebido em: 07 / 03 / 25

às 09 h 45

Execlm

INDICAÇÃO Nº 206 / 2025

Senhor Presidente.

Senhores Vereadores.

Indico ao excelentíssimo Prefeito Municipal, senhor Kauan Berto, para que verifique junto a Secretaria competente a realizar pintura no solo de vaga preferencial para idosos e pessoas com deficiência, em frente a farmácia 24 horas da prefeitura, na rua Antônio Rizardi, Polvilho, Cajamar, SP.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, em atendimento as reivindicações dos munícipes que procuraram por esse vereador e constatei "in loco"

Devido a implantação da feira livre na praça, as vagas rotativas muitas das vezes estão sendo ocupadas por veículos que excedem o horário determinados, trazendo transtornos aos idosos e demais usuário da farmácia que precisam deixar seu veículo distantes da unidade para retirar remédios.

Sendo esse objetivo maior desse Vereador, na certeza que os nobres Edis membros do legislativo Cajamarense irão se sensibilizar com a questão e assim viabilizarem uma resolução para essa demanda.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 13 fevereiro de 2.025.

TARCISIO MERCADO
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	26 / Fevereiro / 2025
Despacho:	Encaminhar
EDIVILSON FERREIRA MENDES	
Presidente	

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
444/2025

DATA / HORA
20/02/2025 10:45:46

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62